Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.428 de 18 de agosto de 1 975

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica, a partir desta data, 18 de agosto de 1 975, exonerado das funções de 4º Escriturário desta Prefeitura Municipal, o Sr. EDSON BELONE, atendendo o pedido formulado pelo interessado, através da petição protocolada sob nº 473/75, de 18 de agosto de 1 975.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 18 de agosto de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária